

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG**

180ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

1 Ata da 180ª (centésima octogésima) reunião do Comitê de Investimentos realizada aos vinte e dois
2 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência
3 Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI. A reunião foi coordenada
4 pela Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo contando com a presença da Diretora
5 Administrativo Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e dos membros do Comitê de
6 Investimentos Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Luis Roberto Andrade e Monique da Silva
7 Santana. A reunião iniciou-se com os seguintes assuntos *pautados* 1 – *Análise dos fundos para*
8 *eventual realização de resgates em situações de inadimplemento das obrigações previdenciárias*
9 *por parte dos órgãos patrocinadores; 2 – Análise e credenciamento do Fundo CAIXA TOPÁZIO*
10 *CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA*
11 *REFERENCIADO DI LP, 3 - Assuntos gerais.* Inicialmente retomou-se a análise dos relatórios de
12 investimentos apresentados, oportunidade em que foi realizada avaliação do desempenho
13 consolidado da carteira previdenciária do Instituto. Verificou-se que o patrimônio líquido da
14 carteira encerrou o período no montante de R\$165.182.119,95, registrando retorno financeiro
15 negativo no valor de R\$581.904,74, correspondente à rentabilidade de -0,3496%, enquanto a meta
16 atuarial projetada para o período encontrava-se fixada em 1,0377%, resultando em atingimento
17 negativo equivalente a -33,6923% da meta estabelecida no mês. Durante o período analisado,
18 foram realizadas aplicações financeiras no valor de R\$3.376.663,96 e resgates no montante de
19 R\$672.597,94. Quanto à composição da carteira, constatou-se que os recursos permaneceram
20 integralmente enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela
21 Política de Investimentos vigente. O saldo da carteira encontrava-se distribuído em
22 R\$128.793.749,74 no segmento de renda fixa, R\$32.769.765,89 no segmento de renda variável e
23 R\$3.618.604,32 em investimentos estruturados. Verificou-se que o segmento de renda fixa
24 apresentou retorno positivo de R\$1.327.747,07, enquanto o segmento de renda variável
25 apresentou retorno negativo de R\$2.106.946,88, impactando negativamente o resultado
26 consolidado da carteira. Em sentido oposto, o segmento estruturado apresentou retorno positivo de
27 R\$197.295,07, destacando-se o fundo Western Asset US Index 500 Multimercado, com
28 rentabilidade de 5,7666% no período. Em ato contínuo, passou-se à análise do primeiro item da
29 pauta, referente à definição dos fundos a serem utilizados para eventual realização de resgates em
30 situações de inadimplemento das obrigações previdenciárias por parte dos órgãos patrocinadores.
31 Após análise técnica da carteira de investimentos, considerando critérios de liquidez, segurança,
32 estabilidade, prazo de resgate e menor impacto sobre a estratégia global de investimentos do
33 Instituto, os membros deliberaram que, na hipótese de atraso ou ausência de repasses
34 previdenciários obrigatórios que comprometam o fluxo financeiro necessário ao cumprimento das
35 obrigações do Regime Próprio de Previdência Social, os resgates serão realizados prioritariamente

36 a partir do ativo identificado na carteira como Código Contábil nº 60, correspondente ao fundo FI
37 CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, CNPJ:10.740.670/0001-06,
38 administrado pela Caixa Econômica Federal. Registrou-se que a escolha do referido ativo decorre
39 de sua elevada liquidez, baixo nível de exposição à volatilidade de mercado e compatibilidade
40 com a estratégia de preservação patrimonial do Instituto, garantindo segurança financeira
41 suficiente para assegurar a continuidade do pagamento regular dos benefícios previdenciários e
42 demais obrigações institucionais, caso ocorram situações temporárias de inadimplemento por
43 parte dos entes patrocinadores. Dando prosseguimento à pauta, os membros do Comitê passaram à
44 análise documental referente ao Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO
45 RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
46 REFERENCIADO DI LP, apresentado para fins de credenciamento junto ao Instituto. Após
47 exame preliminar das características do produto, estrutura operacional, política de investimentos,
48 liquidez, prazo, rentabilidade projetada e enquadramento normativo, verificou-se tratar de fundo
49 enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Resolução CMN nº 5.272/2025, com aplicação
50 mínima inicial de R\$3.000.000,00, composto majoritariamente por títulos públicos federais e
51 ativos financeiros referenciados em CDI. Registrou-se, entretanto, que nesta oportunidade foi
52 apresentado e-mail técnico da consultoria especializada Di Blasi Consultoria Financeira,
53 recomendando a viabilidade de futura alocação de recursos neste fundo, salientando a
54 compatibilidade com a Política de Investimentos e adequação ao perfil atualmente adotado pelo
55 Instituto. O Diretor Presidente informou que está em andamento a elaboração do Regimento
56 Interno do Comitê de Investimentos, documento que será posteriormente submetido à apreciação
57 formal dos membros para análise, sugestões e aprovação definitiva. Foi registrado ainda que se
58 encontram em discussão adequações normativas relacionadas às exigências de qualificação
59 técnica dos membros dos Conselhos Superiores e demais órgãos de governança do RPPS, em
60 conformidade com as recentes atualizações promovidas pela legislação previdenciária nacional.
61 Foi comunicado acerca da adesão do Instituto à ata de concorrência pública destinada à
62 contratação de empresa especializada para implementação operacional da modalidade de
63 empréstimo consignado no âmbito do RPPS, iniciando-se estudos internos para elaboração da
64 política institucional de crédito, que oportunamente será submetida à aprovação do Conselho
65 Municipal de Previdência, observando-se as diretrizes normativas expedidas pelo Ministério da
66 Previdência. Registra-se a adoção, por parte do Instituto, de providências administrativas
67 relacionadas aos atrasos identificados nos repasses das obrigações previdenciárias de
68 responsabilidade do ente municipal (Prefeitura), referentes às competências dos meses de abril e
69 maio de 2026. Nesse sentido, o IPREVI procedeu à expedição de comunicação oficial direcionada
70 à Secretaria Municipal de Gestão Financeira, à Controladoria Geral do Município e à Secretaria
71 Municipal de Governo, dando ciência aos órgãos competentes acerca da inadimplência verificada
72 em relação aos valores devidos ao Fundo Previdenciário. Destacou-se que a medida objetiva
73 promover a regularização dos valores pendentes e resguardar a saúde financeira do Regime
74 Próprio de Previdência Social, tendo em vista os potenciais impactos que a manutenção dos
75 atrasos pode ocasionar sobre o fluxo de caixa, o pagamento das obrigações previdenciárias e o
76 equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. No âmbito do acompanhamento contínuo da carteira

77 de investimentos, registrou-se alteração administrativa relacionada ao fundo Western Asset US
78 Index 500 Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ nº 17.453.850/0001-48, em
79 razão da substituição da instituição administradora responsável pelo referido ativo. Foi
80 consignado que, a partir do mês de junho de 2026, a administração do fundo passou a ser exercida
81 pela instituição Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em substituição ao
82 administrador anteriormente responsável. Em decorrência da referida alteração societária e
83 operacional, o Instituto adotará as providências necessárias à atualização documental do
84 investimento, incluindo a expedição e formalização do novo processo de credenciamento da
85 instituição administradora, em observância às exigências normativas aplicáveis aos Regimes
86 Próprios de Previdência Social, bem como aos procedimentos internos de governança, controle e
87 conformidade adotados pelo Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor
88 Presidente declarou encerrada a reunião, às nove horas e trinta minutos. Integram a presente ata os
89 documentos complementares que subsidiaram as análises e manifestações deste Comitê. Registra-
90 se que tais documentos encontram-se devidamente arquivados no âmbito do Instituto, garantindo
91 sua rastreabilidade, em cumprimento aos princípios da transparência e publicidade, bem como aos
92 prazos e exigências estabelecidos nos normativos vigentes aplicáveis aos RPPS. Eu, Clarice
93 Pereira de Paiva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os
94 presentes e encaminhada à Diretoria Executiva para as providências cabíveis. Edivaldo Antônio
95 da Silva Araújo – CP RPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I [assinatura] Eliane Antônia dos Reis
96 Pereira – CP RPPS DIRIG I [assinatura], Clarice Pereira de Paiva Ribeiro – CP RPPS CGINV I
97 [assinatura], Luis Roberto Andrade- CP RPPS CGINV I [assinatura], Monique da Silva Santana -
98 CP RPPS CGINV I [assinatura].